

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

Fundação Norte Rio-grandense de pesquisa e Cultura - FUNPEC

Comissão de Seleção Pública - N° 09/2026-FUNPEC

Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN

Prezados Senhores,

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a FUNPEC, nos termos da SELEÇÃO PÚBLICA N° 09/2026-FUNPEC. Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto:

Item	Descrição	Und	Qtd	MARCA / MODELO	Preço Unit.	Preço Total
1	Fornecimento de fancolete Built-In capacidade 3~4TR com motor EC, vazão de ar 2.500m <sup>3</sup> /h (ajustável), resistência elétrica, painel sanduíche em espessura 20mm, bandeja de condensado em Inox 304 – fabricante de referência Berliner Luft.	pç	03	BERLINER LUFT FLATCOND	R\$ 28.767,25	R\$ 86.301,75
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.301,75</b>

### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de Entrega: 90 dias corridos, a contar da aprovação

Validade da Proposta: 90 dias corridos, a contar da apresentação

Garantia do Objeto: 12 meses.

**DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:**

Razão Social: ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA - CNPJ/MF: 24.198.681/0001-02

Endereço: Rua da Saudade 1313 – Nova Descoberta

Cidade: Natal/RN

CEP: 59056-400

Telefone: 84 3206-6642

E-mail: contato@arplan.eng.br

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 2870-3

Conta: 35.817-7

Natal, 02 de Março de 2026

Atenciosamente,

DANIEL ROCHA Assinado de forma digital  
WURSCH:06415 por DANIEL ROCHA  
394444 WURSCH:06415394444  
Dados: 2026.03.02  
11:20:51 -03'00'

Arplan Engenharia Térmica Ltda.

Eng. Daniel Rocha Wursch – Sócio Diretor



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.198.681/0001-02 DUNS®: 91\*\*\*\*\*94  
Razão Social: ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA  
Nome Fantasia: ARPLAN ENGENHARIA TERMICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	25/03/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/08/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/03/2026
Receita Municipal	Validade:	01/04/2026

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/03/2026 14:20

CPF: 064.XXX.XXX-44 Nome: DANIEL ROCHA WURSCH

Ass: \_\_\_\_\_



## Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

**CERTIDÃO**      **1524221/2026**

**FOLHA**      **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 24.198.681/0001-02  
**Endereço:** Rua da Saudade, Nova Descoberta, Natal/RN, 59056-400

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 02/03/2026 14:11. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: bda1f6f922d387696dba8b68beffb770

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 02 de Março de 2026 às 14:11



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA**  
24.198.681/0001-02

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.4VUL.MIAG.D3DI.R4UT.75S0**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.198.681/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/05/1989</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARPLAN ENGENHARIA TERMICA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DA SAUDE</b>	NÚMERO <b>1313</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.056-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA DESCOBERTA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ARPLAN.ENG.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 3206-6642</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/12/2025** às **09:03:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 11215248**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA**  
CNPJ: **24.198.681/0001-02** Inscrição Estadual: **20.029.760-0**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **02/03/2026** às **14:07:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.216.19**.

Validade até **31/03/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 4213785	<b>Código de Validação:</b> 636355294029	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 24.198.681/0001-02	<b>Nome/Razão Social:</b> ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 2 de março de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.198.681/0001-02  
**Razão Social:** ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA  
**Endereço:** R DA SAUDADE 1313 / NOVA DESCOBERTA / NATAL / RN / 59056-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2026 a 25/03/2026

**Certificação Número:** 2026022407320268558427

Informação obtida em 02/03/2026 14:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.198.681/0001-02

Certidão nº: 13165987/2026

Expedição: 02/03/2026, às 14:17:23

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.198.681/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA**  
**Nº 009/2026-FUNPEC**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS**

Para fins de participação do Instrumento convocatório N° 003/2025-FUNPEC, A ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA, inscrita no CNPJ 24.198.681/0001-02, através de seu representante legal, Eng. Daniel Rocha Wursch, inscrito no CPF 064.153.944-44, declara que a empresa não possui compromissos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Natal/RN, 02 de Março de 2026

DANIEL ROCHA Assinado de forma digital  
por DANIEL ROCHA  
WURSCH:06415394444  
394444 Dados: 2026.03.02  
14:16:19 -03'00'

---

ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA  
Eng. DANIEL ROCHA WURSCH – SÓCIO DIRETOR  
RG 2215980 / CPF 064.153.944-44



## Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

**CERTIDÃO**      **0616546/2026**

**FOLHA**      **1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 24.198.681/0001-02  
**Endereço:** Rua da Saudade, Nova Descoberta, Natal/RN, 59056-400

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 02/03/2026 14:12. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6247138089787c48c3a4da78c5b8c9dd

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 02 de Março de 2026 às 14:12